**OBJETO & QUADRO REGULATÓRIO**

YOUNITED é uma entidade de crédito que proporciona serviços de investimento e, como tal, pode gerar situações nas quais se produzam conflitos de interesse.

YOUNITED de acordo com as leis vigentes desenvolveu:

* Uma política eficaz para a deteção e gestão de possíveis conflitos de interesses;

* Um arquivo para o controlo e seguimiento de conflitos de interesse;

* Um Código Ético para os trabalhadores.

DEFINIÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES

Definimos conflito de interesses como uma situação na qual várias partes têm interesses opostos em respeito à mesma operação ou transação.

YOUNITED estabeleceu uma lista de situações nas quais podem produzir-se conflitos de interesses e afetar os seus clientes.

EXEMPLOS DE CONFLITOS DE INTERESSES NA YOUNITED

A seguinte lista demonstra exemplos de situações que poderiam gerar conflitos de interesses na YOUNITED, assim como distintas medidas para preveni-las.

Estas situações costumam originar-se principalmente durante a venda de participações de fundos de investimento (FCT) realizada pela YOUNITED a investidores profissionais. As participações compõem-se de um ativo subjacente: os empréstimos ao consumo concedidos pela YOUNITED de acordo com os seus modelos e normas internas de financiamento.

 Pluralidade de funções da YOUNITED no quadro da gestão FCT

A execução simultânea pela YOUNITED de certas funções, concretamente, a de originar os créditos transferidos à FCT e a de distribuir participações de FCT, pode por os interesses da YOUNITED em conflito com os dos seus clientes, particularmente no que se refere à legitimidade de selecionar que créditos se ceden à FCT e distribuir títulos de FCT.

YOUNITED combina várias funções, em conformidade com o artigo L.214-183-II do Código Monetario y Financiero: **Arranjador, Agente de Distribuição, Transmissor, Angariador, Agente de Cálculo (do valor das participações de FCT) e Custodio.** Estasfunções podem criar conflitos de interesse entre YOUNITED e os participantes de FCT.

Em primeiro lugar, YOUNITED garante que os compradores de participações tenham sido devidamente informados. Os riscos dos conflitos de interesses relacionados com outras responsabilidades são comunicados aos titulares de FCT no ponto 2.2 do Regulamento específico de cada compartimento de FCT.

YOUNITED na qualidade de **Depositário**, assegura a separação estrita entre o seu próprio património e o dos possuidores de quotas participativas.

YOUNITED está obrigada por lei a manter um mínimo de 5% das participações comercializadas de FCT, para que os seus interesses estejam alinhados com o dos seus investidores. Também existe um comité interno de ALM (Asset Liabilities Management) para formalizar as decisões voluntárias de investimento de YOUNITED em FCT.

Em conformidade com a secção 8.3 do Reglamiento de Fondo, YOUNITED também pode ser substituída em respeito à função de “depositário”, se a Sociedade Gestora considera que um conflito de interesses impede a YOUNITED de levar a cabo a sua atividade de maneira fiel e eficazmente.

* Transmissão simultânea de ordens de subscrição dos clientes pelo mesmo produto.

YOUNITED aplica a regra **“o primeiro a chegar será o primeiro a ser servido”** nas solicitações de subscrição.

Na YOUNITED, as ordens de subscrição são geralmente emitidas pelos próprios clientes através da sua área de cliente, com indicação do horário de transmissão da ordem. Poucos pedidos se realizam diretamente por telefone ou de maneira escrita através do Departamento de Investidores.

As conversas telefónicas com o Departamento de Investidores gravam-se e guardam-se durante 5 anos por motivo de queixa ou auditoria. O Departamento de Compliance também realiza auditorias (escutando os registos telefónicos) com a finalidade, entre outras, de verificar que as ordens se gerem no seu devido tempo.

* Lealdade das práticas comerciais: incentivos de venda e dever de assessorar

Na YOUNITED, a parte variável da retribuição baseada em objetivos de produção é equilibrada, independentemente do produto distribuído (concessão de crédito ao consumo, produtos de seguro de empréstimo ou afins, participações de FCT, contas a prazo).

Só uma proporção razoável desta remuneração está vinculada a objetivos quantitativos de subscrição. Todas as conversas comerciais também se gravam e analisam com a finalidade de melhorar a qualidade do serviço.

O Departamento de Cumprimento monitoriza regularmente as práticas de remuneração. A remuneração variável não deve representar mais de 30% da remuneração total.

* Informação privilegiada e transações pessoais.

Tanto os trabalhadores como os diretivos e funcionários superiores da YOUNITED podem investir em participações de FCT. Estas posições são suscetíveis de conhecer informação privilegiada em relação à evolução das participações de FCT.

Na YOUNITED requere-se um período de notificação de 30 dias antes de que se execute cada ordem de revenda. As ordens executam-se na proporção da liquidez disponível nos fundos.

Os trabalhadores / diretivos (Conselho de Administração), assim como pessoas com conta de investidor que potencialmente tenham acesso a informação privilegiada e não ocupem posições de tomada de decisão na empresa, devem obter a autorização prévia do Departamento de Compliance para emitir qualquer ordem (compra ou venda). O mesmo se aplica no procedimento para abrir uma conta YOUNITED. YOUNITED não concede créditos ao consumo aos seus trabalhadores.

Esta informação vem estabelecida no Código Ético da empresa, o qual é entregue a cada trabalhador de forma regular e no momento da contratação.

PROTOCOLO PARA GERIR E PREVENIR CONFLITOS DE INTERESSE

YOUNITED implementa os pasos necessários para prevenir e manejar situações de conflito de interesses através de:

* **Procedimentos** internos que incluem:

o Respeitar a data dos pedidos de subscrição e aplicação correta da regra de ordem de chegada, salvo que se produzam anomalias;

* + A implementação dos princípios do Código Ético ao que estão sujeitos todos os trabalhadores, incluídos, em particular, as normas aplicáveis aos presentes e benefícios concedidos e recebidos.
* O seu **sistema de controlo interno** que através da vigilância constante garante a prevenção permanente destas situações e a boa aplicação e atualização dos procedimentos estabelecidos:
  + Qualquer anomalia potencial se informa aos diretivos e ao organismo de supervisão;
  + O Departamento de Compliance mantém atualizado um registo de possíveis conflitos de interesse;

o O bom desempenho deste registo está sujeito a controlos regulares;ç

A YOUNITED está sujeita ao controlo de terceiros independentes (controlo periódico delegado e auditor).

* **Aplicação e controlo de procedimentos de governança e monitorizaç****ão de produtos.** Estas medidas servem para:

o Evitar possíveis danos aos consumidores durante a comercialização dos produtos;

o Minimizar os conflictos de interesse.

PROCEDIMENTO DE INFORMAÇÃO E RESOLUÇÃO

Qualquer trabalhador da YOUNITED deve informar o Departamento de Compliance através do endereço [compliance@younited-credit.fr](mailto:compliance@younited-credit.fr), sobre qualquer transação, relação ou situação que possa causar um conflito de interesses real ou potencial. Isto também se aplica a transações, relações ou situações que envolvem um terceiro que possa causar um conflito de interesses real ou potencial.

A identificação de possíveis conflitos de interesse também é uma parte integrante do processo de produção e distribuição de qualquer novo produto.

Quando o RSCI (Investment Services Compliance Officer) ou qualquer pessoa autorizada considere que o conflito de interesses não pode resolver-se ou que as medidas tomadas não podem assegurar razoavelmente que se evitará o risco de causar dano aos interesses dos clientes:

* Pode recusar a solicitação / operação / transação.
* Assegura-se de informar devidamente os clientes.